



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

1 – CONVITE

**1.1 - CONVITE N° 002/2010
PROCESSO N° 157/2010
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**

1.2 - O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONVITE, e, em conformidade com a Portaria 036, de 15 de abril de 2010, designou o servidor Gilmar Martins Ribeiro Junior para gerenciar o certame, o qual será processado com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, LC 123/06 e Lei Complementar Municipal 217/2009;

1.3 - Convida Vossa Senhoria a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do modelo de proposta anexo (anexo I), a fim de participar da licitação por Convite, pelo menor preço global, de acordo com o que determina a legislação mencionada no item 1.2 e as condições deste convite, a realizar-se no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA autarquia municipal criada pela Lei Complementar n° 077 de 30 de dezembro de 2003, à Rua 15 de dezembro n° 641, Centro, Anápolis, Goiás.

1.4- O Convite será entregue aos interessados, contra recibo (Anexo VII), pelo setor de Compras do ISSA à Rua 15 de dezembro n° 641 - Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:30 horas, horário de Brasília-DF, até o dia **07 de maio de 2010**.

1.5- O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até às 14:00 hs do dia 10 de maio de 2010, no Serviço de Protocolo do Instituto no endereço supra citado, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos em sessão pública no dia 10 de maio de 2010 às 14: 30 hs.

1.6- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.5, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.7- Havendo a concordância do responsável pelo procedimento licitatório e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo IV, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

1.8- Integra este convite, independentemente de transcrição, Modelo de proposta(anexo I), Carta de credenciamento (anexo II), Declaração de idoneidade (anexo III), Termo de renúncia (anexo IV), Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (anexo V), Memorial Descritivo do Objeto (anexo VI), e protocolo de recebimento da Carta Convite (anexo VII).

2 - DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Servidores de dados, Licenças de uso e Aparelhos Eletrônicos para o funcionamento da rede de informática do ISSA, conforme Memorial Descritivo do Objeto (Anexo VI).

2.2 – O preço estimado é de:

Item	Especificação	Proposta I	Proposta II	Proposta III	Valor total máximo estimado R\$
1	Item 2 do presente Convite	R\$ 41.164,00	R\$ 48.918,50	R\$ 59.450,00	R\$ 149.532,50
MÉDIA DOS PREÇOS				R\$ 49.844,16	

2.4- Regime de Execução- execução indireta, na forma do art. 6º., inc. III da Lei 8.666/93.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar-se à licitação além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados cadastrados ou não, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. (Lei nº 8.666/93 art. 22).

3.2 - As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado e pessoalmente identificado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

3.3 – Os documentos de habilitação preliminar a seguir relacionados, serão acondicionados em envelope opaco fechado, com a inscrição “A” em sua face - no qual se identifiquem, externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.3.1. Cópia autenticada do Ato constitutivo - acompanhado de prova de diretoria em exercício - Estatuto Social, Contrato Social e sua última alteração ou Contrato Social consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

REGULARIDADE FISCAL

3.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), e no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;

3.3.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da licitante, Estaduais e Federais;

3.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS;

3.3.5. Certidão Negativa de Débitos do INSS;

3.3.6. Declaração de Idoneidade com firma reconhecida (ANEXO III);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.7. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, tal comprovação de aptidão, deverá ser feita através de atestados fornecidos por, no mínimo 02 (duas) pessoas jurídicas de direito público ou privado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.8. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da proposta.

3.3.9. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.4 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, com firma reconhecida em



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

cartório, deverá ser entregue ao responsável pelo procedimento licitatório, na data de abertura dos envelopes “A”, caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

3.4.1 – A carta de credenciamento ainda que apresentada de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no Convite, não será motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

3.5 – Será considerado pelo responsável pelo procedimento licitatório, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

3.6 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada legalmente reconhecida, desde que legíveis.

3.6.1 – Serão aceitas certidões negativas de débito extraídas da internet, desde que apresentadas na via original.

3.7 - No caso de existirem, dentro do invólucro “A”, cópia(s) de documento(s) sem autenticação, O responsável pelo procedimento licitatório exigirá apresentação dos originais na própria sessão para autenticação.

3.8– A apresentação dos documentos especificados nos itens 3.3.1 a 3.3.8, em desconformidade com o disposto no convite ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.

3.9– Não serão admitidas nesta licitação a participação de empresas que não apresentarem os documentos constantes nos itens 3.1 a 3.9, bem como aquelas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por este tenham sido declaradas inidôneas, ou, ainda, que estiverem sob concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

3.10 - Documentos facultativos:

3.10.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3.10.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Complementar Municipal 217, de 28 de dezembro de 2009, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

3.10.2 – Termo de Renúncia.

3.10.2.1 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão do responsável pelo procedimento licitatório quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

3.10.3 – Os documentos especificados acima (itens 3.10), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no Convite, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

4 - DA PROPOSTA

4.1 – O ISSA fornecerá a cada Licitante modelo de proposta (ANEXO I).

4.2 - A licitante deverá transcrevê-la, em papel preferencialmente timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel em branco, por meio mecânico ou informatizado e apresentá-la em 1 (uma) via, da qual deverá constar:

- a) identificação da empresa proponente;
- b) assinatura do representante legal da empresa, devidamente especificado com o nome, identidade e cadastro de pessoa física (CPF);
- c) indicação obrigatória do preço unitário e total, por item, com no máximo 2(duas) casas após a vírgula.
- d) marca, garantia e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências deste edital;
- e) deverá estar previsto na proposta todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo despesas mencionadas no item 7.2.

4.3 – Serão desclassificadas quaisquer propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste instrumento.

4.4 - A proposta em 1(uma) via, deverá ser acondicionada em envelope opaco fechado, com a inscrição “B” em sua face, no qual se identifiquem externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação.

4.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60(sessenta) dias,



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

mas, não sendo emitida a Nota de Empenho/assinado o contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente assim concordar.

5 - DO JULGAMENTO E RECURSOS

5.1 - Será considerada vencedora a Licitante que oferecer a proposta de menor preço global.

5.2 - Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

5.3- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, ressalvas àquele que renunciou o direito de recorrer (anexo IV) quando lhe será concedido o prazo de 2 (dois) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subsequente ao do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

5.4- A decisão do responsável pela licitação, sobre o recurso, deverá ser motivada.

5.5- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio físico e protocolado na sede do ISSA, dentro do prazo para a interposição do mesmo.

5.6- Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo legal, nem os que forem enviados por fax ou e-mail.

5.7 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.8- A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo responsável pela licitação sempre que não houver recurso.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

6.1 - O ISSA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 horas e 16:00 horas, na RUA 15 DE DEZEMBRO Nº 641 – CENTRO – ANÁPOLIS – GOIAS.

7- DO VALOR

7.1 – O valor máximo estimado para o objeto deste Convite, consta no item 2.1.



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

7.2 - Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, transporte, seguros, frete, carga e descarga, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre o produto, não se admitindo qualquer adicional, ficando a proponente obrigada a fornecer o objeto pelo valor resultante de sua proposta/lance.

8 - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O pagamento do valor devido será efetuado através de crédito em conta ou cheque nominal em favor da Licitante vencedora, com prazo máximo estimado de até 20 (vinte) dias úteis, após entrega do objeto, da Nota Fiscal e prova de regularidade fiscal junto ao INSS, FGTS e Município sede da Licitante bem como devida aprovação da Liquidação pela Controladoria Geral do Município.

8.1.1. – O ISSA deverá atestar o recebimento do Objeto mediante assinatura na Nota Fiscal por parte do Departamento de Processamento de Dados e Diretoria Administrativa e Financeira.

8.2 – Os recursos financeiros são oriundos da receita própria do Licitador.

8.3 - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES		
CODIGO	DESCRIÇÃO	FICHA
04.21.04.122.0400.2.038.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00749

8.4 – A presente Licitação não prevê atualização de preços.

9 – DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

9.1– O prazo para entrega é de no máximo 15 (quinze) dias úteis contados da data de assinatura da Nota de Empenho.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 – O não atendimento à convocação para retirada da respectiva Nota de Empenho, dentro de 03 (três) dias úteis da notificação, implicará em decadência do licitante vencedor ao direito à contratação, sujeitando-se às disposições contidas no art.81 da Lei 8.666/93, facultada à Administração a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

10.2 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas, sem prejuízo do previsto na L. 8666/93, as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O ISSA revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3 – O responsável pelo procedimento licitatório dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes “A”, dos documentos para habilitação.

11.4 – Os casos omissos ou pendentes no presente Convite serão solucionados pelo responsável pelo procedimento licitatório.

11.5 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de ANÁPOLIS - GO, excluído qualquer outro.

Aprovo o convite.

Afixe no Mural do Instituto.

Anápolis, ____ de _____ de 2010

Gilmar Martins Ribeiro Junior
Responsável pelo procedimento Licitatório
Portaria 036/2010 - ISSA

Rua 15 de Dezembro nº 641 - Centro
Fone: (62) 3311-3222
Anápolis-Go



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA
LICITAÇÃO Nº 002/2010 - MODALIDADE CARTA CONVITE
Processo 157/2010

(Identificação da Proponente – Razão Social, endereço, nº do CNPJ, etc.)

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no Convite. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
Switch: Portas: 16 portas 10/100/1000 1000 Mbps com detecção automática e 4 portas 1000 Mbps SFP Desempenho: 40 Gbps, máx.; desempenho wirespeed em todas as portas Comutação de Camada 2: full-rate nonblocking em todas as portas, full-/half-duplex com autonegociação, controle de fluxo, suporte a IEEE 802.1Q VLAN, priorização de tráfego IEEE 802.1p, snooping IGMP; e mais Camada 3: 32 rotas estáticas Convergência: 4 filas em hardware por porta; priorização de porta na Camada 2 (802.1p) e na Camada 3 (TOS com DSCP); atribuição automática de VLAN para tráfego de voz e mais Segurança: Login na rede baseado no IEEE 802.1X; ACLs avançadas Gerenciamento do switch: Configuração baseada na web; gerenciamento de IP via IRF lite para modelos da mesma família (3CRBSGxxx); 3Com IMC, Network Supervisor e Network Director, outras ferramentas de gerenciamento SNMP; porta de console com CLI limitada	01		
Server: Firewall Processador: Intel Quad-Core Xeon X3220 Clock do Processador (GHz): 240 Cache de Processador (L2): 4MB FSB (MHz): 1066 Qtde de Processador Suportado: 1 Memória Padrão: 2GB Memória Máxima: 8GB Slot de Memória Livre: 3 Slot de Memória Total: 4 Baias de Discos Livres: 3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.

Baias de Discos Ocupadas: 1 Disco Máximo: 3000GB Disco Rígido Padrão: 250GB Interface de Disco: SATA Non-Hot Controladora: SATA 6 Port (Raid 0/1) Drive de 1.44MB: Opcional Mídia Óptica: DVD/RW Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000 Porta Paralela: Não Porta USB: 08 Slot PCI: 1 Slot PCI-X: Não Slot PCI Express (PCI-E): 3 Fonte de Alimentação: Fonte Fixa Gabinete: Torre Garantia: 1 ano on site Memória de Vídeo: 8MB Linha: Servidores Acessórios: 01 pç: Placa de Rede NC360T Gigabit PCI-E 2 Portas 01 pç: Memória 2GB (1x2GB) PC2-6400 DDR2 800MHz	01		
Server: AD, Arquivos e Autenticação Processador: Intel Quad-Core Xeon X3220 Clock do Processador (GHz): 240 Cache de Processador (L2): 4MB FSB (MHz): 1066 Qtde de Processador Suportado: 1 Memória Padrão: 2GB Memória Máxima: 8GB Slot de Memória Livre: 3 Slot de Memória Total: 4 Baias de Discos Livres: 3 Baias de Discos Ocupadas: 1 Disco Máximo: 3000GB Disco Rígido Padrão: 250GB Interface de Disco: SATA Non-Hot Controladora: SATA 6 Port (Raid 0/1) Drive de 1.44MB: Opcional Mídia Óptica: DVD/RW Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000 Porta Paralela: Não Porta USB: 08 Slot PCI: 1 Slot PCI-X: Não Slot PCI Express (PCI-E): 3 Fonte de Alimentação: Fonte Fixa Gabinete: Torre Garantia: 1 ano on site Memória de Vídeo: 8MB Linha: Servidores Acessórios:	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.

02 pç: HD SAS 450GB 15000RPM LFF Dual Port Hot-Plug 01 pç: Controladora backup e discos SAS/SATA P212 PCI-E 01 pç: HP Cabo int SAS/SATA 4 portas p/ DL120 ou ML110 G5 03 pç: Memória 2GB (1x2GB) PC2-6400 DDR2 800MHz(+ 6 GB)			
Server: Banco de Dados e Aplicativo: Processador: Intel Quad Core Xeon E5504 Clock do Processador (GHz): 20 Cache de Processador (L2): - Cache de Processador (L3): 4 MB FSB (MHz): ----- Qtde de Processador Suportado: 2 Memória Padrão: 2GB (1 x 2GB) Memória Máxima: 24GB Slot de Memória Livre: 11 Slot de Memória Total: 12 Baias de Discos Livres: 4 Baias de Discos Ocupadas: 0 Disco Máximo: 4000GB SATA / 4000GB SAS Disco Rígido Padrão: Opcional Interface de Disco: SATA / SAS Hot-Plug LFF Controladora: SAS / SATA Drive de 1.44MB: Opcional Mídia Óptica: DVD-Rom Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000 Porta Paralela: Não Porta USB: 08 Slot PCI: 1 Slot PCI-X: Não Slot PCI Express (PCI-E): 4 Fonte de Alimentação: Suporta 2ª Fonte (Redundante) Gabinete: Torre Garantia: 1 ano on site Memória de Vídeo: 32MB Linha: Servidores Acessórios: 02 pç: HD SAS 300GB 15000RPM LFF Dual Port Hot-Plug 03 pç: Memória 2GB (1x2GB) PC3-10600E DDR3 UDIMM(+ 6GB)	01		
Licença: Licença Windows 2008 SERVER STAD	2		
Licença: Licença Windows 2008 SERVER OPEN	1		
Licença: CAL de acesso 2008 SERVER	20		
Licença:	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

Licença SQL Server 2008 OPEN			
Licença: Licença CAL SQL SRV 2008	10		
Licença: Antivírus	20		
Licença: Licença OFFICE 2007 SB	1		

Validade da proposta ____/____/____ (no mínimo 60(sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta).

_____, _____ de _____ de 2010.

(Assinatura do representante legal da Proponente)



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

AO ISSA.

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº 002/2010 sob a modalidade CARTA CONVITE, instaurado por esta Autarquia.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO

AO ISSA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2010, sob a modalidade Convite, instaurado por esta Autarquia Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA – MODELO

AO ISSA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 002/2010, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão do responsável pelo procedimento licitatório, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – MODELO**

AO ISSA

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no Convite, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 002/2010 – Convite, realizado por esta Autarquia Municipal.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

**ANEXO VI
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Do objeto: Aquisição de Servidores de dados, Licenças de uso e Aparelhos Eletrônicos para o funcionamento da rede de informática do ISSA, conforme este Memorial Descritivo.
2. Da finalidade: Atender as demandas de informações eletrônicas, armazenagem e processamentos de dados do Instituto.
3. Da forma: Consistirá na entrega dos equipamentos no prazo estipulado por este MEMORIAL DESCRITIVO.
4. Da descrição dos equipamentos:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
Switch: Portas: 16 portas 10/100/1000 1000 Mbps com detecção automática e 4 portas 1000 Mbps SFP Desempenho: 40 Gbps, máx.; desempenho wirespeed em todas as portas Comutação de Camada 2: full-rate nonblocking em todas as portas, full-/half-duplex com autonegociação, controle de fluxo, suporte a IEEE 802.1Q VLAN, priorização de tráfego IEEE 802.1p, snooping IGMP; e mais Camada 3: 32 rotas estáticas Convergência: 4 filas em hardware por porta; priorização de porta na Camada 2 (802.1p) e na Camada 3 (TOS com DSCP); atribuição automática de VLAN para tráfego de voz e mais Segurança: Login na rede baseado no IEEE 802.1X; ACLs avançadas Gerenciamento do switch: Configuração baseada na web; gerenciamento de IP via IRF lite para modelos da mesma família (3CRBSGxxx); 3Com IMC, Network Supervisor e Network Director, outras ferramentas de gerenciamento SNMP; porta de console com CLI limitada	01		
Server: Firewall Processador: Intel Quad-Core Xeon X3220 Clock do Processador (GHz): 240 Cache de Processador (L2): 4MB FSB (MHz): 1066 Qtde de Processador Suportado: 1 Memória Padrão: 2GB Memória Máxima: 8GB Slot de Memória Livre: 3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.

Slot de Memória Total: 4 Baías de Discos Livres: 3 Baías de Discos Ocupadas: 1 Disco Máximo: 3000GB Disco Rígido Padrão: 250GB Interface de Disco: SATA Non-Hot Controladora: SATA 6 Port (Raid 0/1) Drive de 1.44MB: Opcional Mídia Óptica: DVD/RW Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000 Porta Paralela: Não Porta USB: 08 Slot PCI: 1 Slot PCI-X: Não Slot PCI Express (PCI-E): 3 Fonte de Alimentação: Fonte Fixa Gabinete: Torre Garantia: 1 ano on site Memória de Vídeo: 8MB Linha: Servidores Acessórios: 01 pç: Placa de Rede NC360T Gigabit PCI-E 2 Portas 01 pç: Memória 2GB (1x2GB) PC2-6400 DDR2 800MHz	01		
Server: AD, Arquivos e Autenticação Processador: Intel Quad-Core Xeon X3220 Clock do Processador (GHz): 240 Cache de Processador (L2): 4MB FSB (MHz): 1066 Qtde de Processador Suportado: 1 Memória Padrão: 2GB Memória Máxima: 8GB Slot de Memória Livre: 3 Slot de Memória Total: 4 Baías de Discos Livres: 3 Baías de Discos Ocupadas: 1 Disco Máximo: 3000GB Disco Rígido Padrão: 250GB Interface de Disco: SATA Non-Hot Controladora: SATA 6 Port (Raid 0/1) Drive de 1.44MB: Opcional Mídia Óptica: DVD/RW Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000 Porta Paralela: Não Porta USB: 08 Slot PCI: 1 Slot PCI-X: Não Slot PCI Express (PCI-E): 3 Fonte de Alimentação: Fonte Fixa Gabinete: Torre Garantia: 1 ano on site Memória de Vídeo: 8MB Linha: Servidores	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.

Acessórios: 02 pç: HD SAS 450GB 15000RPM LFF Dual Port Hot-Plug 01 pç: Controladora backup e discos SAS/SATA P212 PCI-E 01 pç: HP Cabo int SAS/SATA 4 portas p/ DL120 ou ML110 G5 03 pç: Memória 2GB (1x2GB) PC2-6400 DDR2 800MHz(+ 6 GB)			
Server: Banco de Dados e Aplicativo: Processador: Intel Quad Core Xeon E5504 Clock do Processador (GHz): 20 Cache de Processador (L2): - Cache de Processador (L3): 4 MB FSB (MHz): ----- Qtde de Processador Suportado: 2 Memória Padrão: 2GB (1 x 2GB) Memória Máxima: 24GB Slot de Memória Livre: 11 Slot de Memória Total: 12 Baias de Discos Livres: 4 Baias de Discos Ocupadas: 0 Disco Máximo: 4000GB SATA / 4000GB SAS Disco Rígido Padrão: Opcional Interface de Disco: SATA / SAS Hot-Plug LFF Controladora: SAS / SATA Drive de 1.44MB: Opcional Mídia Óptica: DVD-Rom Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000 Porta Paralela: Não Porta USB: 08 Slot PCI: 1 Slot PCI-X: Não Slot PCI Express (PCI-E): 4 Fonte de Alimentação: Suporta 2ª Fonte (Redundante) Gabinete: Torre Garantia: 1 ano on site Memória de Vídeo: 32MB Linha: Servidores Acessórios: 02 pç: HD SAS 300GB 15000RPM LFF Dual Port Hot-Plug 03 pç: Memória 2GB (1x2GB) PC3-10600E DDR3 UDIMM(+ 6GB)	01		
Licença: Licença Windows 2008 SERVER STAD	2		
Licença: Licença Windows 2008 SERVER OPEN	1		
Licença:	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

CAL de acesso 2008 SERVER			
Licença: Licença SQL Server 2008 OPEN	1		
Licença: Licença CAL SQL SRV 2008	10		
Licença: Antivírus	20		
Licença: Licença OFFICE 2007 SB	1		

Do valor estimado: R\$ 49.844,16 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

- O pagamento do valor devido será efetuado através de crédito em conta ou Cheque nominal em favor da Licitante vencedora, com prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após entrega do objeto, da Nota Fiscal e prova de regularidade fiscal junto ao INSS, FGTS e Município sede da Licitante, bem como Liquidação por parte da Controladoria Geral do Município.

- O ISSA deverá atestar o recebimento do Objeto mediante assinatura na Nota Fiscal por parte do Departamento de Processamento de Dados e Diretoria Administrativa e Financeira.

Do prazo para entrega dos equipamentos: O prazo para entrega é de no máximo 15 (quinze) dias úteis contados da data de assinatura da Nota de Empenho.

Anápolis-GO, ____ de _____ de 2010.

Ronaldo dos Reis Vicente
Responsável pelo CPD - ISSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.**

ANEXO VII – PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

AO ISSA

Declaramos, que nesta data a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, recebeu desta autarquia municipal o Convite nº 002/2010.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)